

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 43/CS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Soldagem, no Campus Coruripe do IFAL.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o considerando o Processo nº 23041.017396/2015-38, de 11/11/2015, faz saber que este conselho reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Soldagem, no Campus Coruripe do Instituto Federal de Alagoas, com efeito retroativo ao 2º semestre de 2014, convalidando-se as ações realizadas até a presente data.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior